MARIA MARTA LOBO DE ARAÚJO FÁTIMA MOURA FERREIRA (Orgs.)

A 111 Â11CIA no universo assistencial da Península Ibérica (sécs. XVI-XIX)



A infância no universo assistencial da Península Ibérica (sécs. XVI-XIX) Maria Marta Lobo de Araújo Fátima Moura Ferreira (Orgs.)

> A infância no universo assistencial da Península Ibérica (sécs. XVI-XIX)

FICHA TÉCNICA

Tírulo: A INFÂNCIA NO UNIVERSO ASSISTENCIAL DA PENÍNSULA IBÉRICA (sécs. XVI-XIX)

Organizadoras: Maria Marta Lobo de Araújo

Fátima Moura Ferreira

EDITOR: Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho

Tiragen: 500 exemplares

DATA DE SAÍDA: Dezembro de 2008

DEPÓSITO LEGAL: 285226/08

ISBN: 978-972-671-231-2

Εχερισμόν Gráfica: Barbosa & Xavier, Lda. - Artes Gráficas

Rua Gabriel Pereira de Castro, 31-A e C Tel. 253618263 / 253263063 • Fax 253615230

e-mail: barbosa.xavier@sapo.pt

4700-285 BRAGA

Apoios à edição

FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA

Índice

Introdução	
Maria Marta Lobo de Araújo	9
Os órfãos em Portugal (séculos XVII-XIX)	
Ana Isabel Marques Guedes	17
As crianças abandonadas no contexto da institucionalização das práticas de caridade e assistência, em Portugal, no século XVI	
Laurinda Abreu	31
La incidencia de la nueva política asistencial en los hospicios leoneses a finales del Antiguo Régimen	
María José Pérez Álvarez	51
La educación de la infancia desvalida en la España de finales del Antiguo Régimen: el hospicio de la ciudad de León	
Alfredo Martín García	73
O socorro a lactantes no quadro da assistência à infância em finais de Antigo Regime	
Maria Antónia Lopes	97
Crianças pobres e doentes: a população jovem como objecto das práticas de caridade na Santa Casa da Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)	
António Magalhāes	111

Pequenos e pobres: a assistência à infância nas Misericórdias portuguesas da Idade Moderna	
Maria Marta Lobo de Araújo	135
Percepções políticas sobre a assistência nos finais da Monarquia Liberal: entre a sociedade e o Estado - uma ilustração do desígnio estatal a respeito da protecção da criança e do menor	
Fátima Moura Ferreira	151
Autores	161

ì

Pequenos e pobres: a assistência à infância nas Misericórdias portuguesas da Idade Moderna

MARIA MARTA LOBO DE ARAÚJO

A produção historiográfica das últimas décadas sobre as Misericórdias tem dado a conhecer melhor o funcionamento destas instituições e simultaneamente demonstrado a sua intervenção junto da população mais desfavorecida. A investigação tem privilegiado alguns grupos de pobres como, por exemplo, os doentes, os presos, os defuntos, as mulheres, ocupando as crianças um lugar de menor destaque.

Os estudos produzidos sobre crianças no âmbito da assistência das Misericórdias prendem-se maioritariamente com os expostos. Apesar da assistência a estas crianças ter sido uma atribuição das Câmaras, em algumas localidades foram as Santas Casas que através de «delegação desses serviços por parte dos Municípios» desempenharam essa atribuição¹.

¹ Leia-se para este assunto SÁ, Isabel dos Guimarães - A circulação de crianças na Europa do Sul: o caso dos expostos do Porto no século XVIII. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian; Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1995; SÁ, Isabel dos Guimarães - «Subalternos ou excluídos? O caso das crianças abandonadas no Antigo Regime demográfico», in VAZ, Maria João; RELVAS, Eunice e PINHEIRO, Nuno - Exclusão na História. Lisboa: Celta, 2000. pp. 41-51; ABREU, Laurinda – «The Évora Foundlings between the 16th century and the 19 century: the Portuguese public welfare system under analysis» Dynamis. Acta Hispânica ad Medicinae Scientiarumque Historiam Illustrandam, vol. 23. Granada: 2003. pp. 37-60; REIS, Maria de Fátima - Os expostos em Santarém. A acção social da Misericórdia (1691-1710). Lisboa: Ed. Cosmos, 2001; LOPES, Maria Antónia - Os expostos no concelho de Meda em meados do século XIX (1838-1869. Revista Portuguesa de História, 1984. pp. 119-176; FONTE, Teodoro Afonso da - No limiar da honra e da pobreza. A infância desvalida e abandonada no Alto Minho (1698-1924). Viana do Castelo: Ancorensis Cooperativa de Ensino e Núcleo de Estudos de População e Sociedade - Universidade do Minho, 2005; PERÉZ MOREDA, Vicente - «La infancia abandonada en España, siglos XVI-XX», in ABREU, Laurinda (ed.), Asistencia y Caridad

São também conhecidos alguns trabalhos que analisam a assistência destas confrarias aos órfãos, no quadro dos colégios que administravam. Todavia, apesar dessa ser a face mais conhecida, as Misericórdias ajudaram muitas crianças em momentos distintos das suas vidas e incluíram-nas nos diferentes programas de assistência que tinham em funcionamento.

A análise dos compromissos da Misericórdia de Lisboa (1516, 1600 e 1619) adoptados por todas as congéneres, que para o efeito os solicitavam aos monarcas, demonstra que as crianças não incluíam, por agora, as principais preocupações das elites do tempo, embora não estivessem de todo excluídas da atenção prestada ao mundo da pobreza. Assim acontece pelo menos desde 1619, data da publicação do compromisso que esteve em vigor durante toda a restante Idade Moderna. Neste texto existe um capítulo intitulado «De como se hão de acudir aos meninos desamparados», demonstrando o peso que o fenómeno do enjeite ia ganhando na sociedade e o eco que ia fazendo nestas instituições de caridade.

O desamparo de alguns jovens encontrava receptividade em algumas destas instituições, levando-as a actuar como melhor entendiam. Em 1621, a Misericórdia de Lisboa mandou criar «33 creanças desamparadas» e «45 moços pobres»², enquanto em 1629, a Santa Casa de Vila Viçosa mandou criar cinco meninos, todos pertencentes a famílias pobres com problemas. Uma menina estava aos encargos de uma tia, porque seu pai tinha morto a sua mãe. Um outro menino era ajudado com 500 réis, meia canada de azeite e igual quantidade de mel todos os meses, pois seu pai tinha morrido. Esta criança estava em casa de uma outra família. Já a filha de Maria Gonçalves era órfã, pois sua mãe tinha falecido no hospital da confraria³.

Eram crianças muito jovens, pertenciam a famílias problemáticas e encontravam-se a ser criadas fora de suas casas, mas no seio de outras famílias.

A reflexão, produzida no início do capítulo do compromisso citado, alerta para o facto da criação de enjeitados não ser encargo das Misericórdias, ao mesmo tempo que reconhece não estarem as Santas Casas

como Estrategias de Intervención Social. Iglesia, Estado y Comunidad (s. XV-XX). Bilbao: Universidad del País Vasco, 2007. pp. 121-139.

² Veja-se GOODOLPHIM, Costa - *As Misericórdias*. 2.ª ed. Lisboa: Livros Horizonte, 1998, p. 54.

³ Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa (doravante ASCMVV), *Livro de receita e despeza 1629-1630*, n.º 114-115, fl. 171.

«desobrigadas» de acudir às crianças de tenra idade cujas mães morressem ou estivessem doentes⁴.

Assim, se houve Santas Casas que se envolveram activamente na criação de expostos, muitas outras tiveram um papel mais apagado, assistindo estas crianças em número muito reduzido e de forma pontual. Foram casos esporádicos em que se mandou uma esmola quando se conheceu o estado em que se encontravam, ou se pagou a uma ama para os criar durante algum tempo. As Santas Casas cumpriam neste particular o regulado no compromisso que ordenava a entrega de algumas crianças a uma pessoa considerada virtuosa, mediante pagamento.

A mesma situação é verificada relativamente aos órfãos. As Misericórdias que administravam colégios de órfãos envolviam-se na protecção e amparo destas crianças, enquanto nas restantes o investimento feito foi muito ténue e limitado ao envio de algumas esmolas⁵. Os colégios de órfãos actuavam com critérios de admissão, internando apenas um número muito limitado de jovens⁶, contrariamente aos hospitais de expostos que recebiam todos os que aí eram deixados⁷.

Algumas Santas Casas distribuíam, no século XVIII, esmolas a famílias pobres para contratarem amas que cuidassem dos seus filhos pequenos. Em Coimbra, era a família que ficava encarregue de contratar essas mulheres. Tratava-se de agregados familiares que se encontravam numa situação de grande fragilidade, sinalizados pela inexistência paterna ou pela falta de leite materno⁸.

⁴ COMPROMISSO da Misericórdia de Lisboa. Lisboa: Pedro Craesbeeck, 1619.

⁵ Em Braga, a Misericórdia local contribuía com um montante estipulado para sustento das meninas órfãs do Conservatório do Menino Deus criado, em 1791, por frei Caetano Brandão. Veja-se CASTRO, Maria de Fátima - «Presos, Enjeitados e Meninos Desamparados no programa assistencial da Misericórdia de Braga», in NW. Noroeste. Revista de História. Congresso Internacional de História, Culturas e Poderes. Actas, vol. I. Braga: Universidade do Minho, 2006, 2. p. 401. Os órfãos podiam ainda receber roupa, ser ajudados na doença e enterrados gratuítamente, em caso de morte.

⁶ Veja-se GUEDES, Ana Isabel Marques - «Os estatutos dos Colégios dos Órfãos. Estratégias e vivências (séculos XVI-XVIII)», in Cadernos do Noroeste. Misericórdias, caridade e pobreza em Portugal no Período Moderno. vol. 11. (2), 1998. pp. 115-146.

⁷ Sobre os critérios usados na caridade veja-se SÁ, Isabel dos Guimarães - «Estatuto social e discriminação: formas de selecção de agentes e receptores de caridade nas Misericórdias portuguesas do Antigo Regime», in LEANDRO, Engrácia; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de; COSTA, Manuel da Silva e (coord.), Saúde. As teias da discriminação social. Actas do Colóquio Internacional Saúde e Discriminação Social. Braga: Instituto de Ciências Sociais, 2002. pp. 304-320.

⁸ Para Coimbra veja-se LOPES, Maria Antónia – *Pobreza, Assistência e Controlo Social. Coimbra (1750-1850)*. Viseu: Palimage Editora, 2000. pp. 390-401. Para a impor-

O nosso trabalho analisa a assistência praticada pelas Misericórdias ao longo da Idade Moderna às crianças que não estavam institucionalizadas e viviam com as suas famílias. Esta abordagem é feita através dos róis de pobres, dos registos hospitalares e da concessão de esmolas. Nesta análise não consideramos os dotes de casamento distribuídos a muitas raparigas pobres, casadas na adolescência, em virtude de já termos feito esse estudo noutros contextos.

Trata-se, por conseguinte, de crianças que não foram abandonadas, pelo contrário, residiam com a família, embora num quadro de grande desamparo e disfuncionalidade. Eram famílias identificadas, marcadas pela pobreza, teimando em manter os filhos no seu seio⁹, embora sabendo que não o podiam fazer sem ajuda externa.

As crianças nos róis de pobres

Quando se analisam os róis de pobres, a presença das crianças pode suscitar leituras contraditórias. Em primeiro lugar, será necessário recordar que na Idade Moderna se seleccionavam os pobres que se ajudavam, fazendo com que as listas de providos estejam povoadas de velhos, aleijados, mentecaptos, cegos, pobres envergonhados e algumas crianças. Gente unida pela dependência, mas onde prevalecia a invalidez e a muita idade, critérios reconhecidos para permitir o provimento. A inscrição de crianças escapa a estes dois últimos vectores, mas integra-se no largo traco unificador que se prende com a incapacidade de proverem a sua subsistência, serem muito jovens e não terem idade para pedir ou para trabalhar. Apesar de nem todas as Misericórdias darem visibilidade aos mais jovens através das ajudas que lhes faziam com regularidade, inscrevendo-os nos seus róis, algumas destas confrarias tiveram uma actividade regular no socorro às crianças, quer através dos «róis da porta», quer mesmo noutros momentos de ritualização da caridade. A forma como o fizeram é demonstrativa do lugar que a criança ocupava na sociedade da Idade Moderna. Muito raramente os

tância da lactação dos mais jovens veja-se CAVA LOPÉZ, María Guerra - *Infancia y Sociedad en la Alta Extremadura durante el Antiguo Régimen*. Cáceres: Deputación de Cáceres, 2000. p. 46.

⁹ Situação muito semelhante foi conhecida na Misericórdia de Évora. Leia-se PARDAL, Rute - «A criação dos filhos dos pobres e dos tinhosos: um aspecto esquecido da assistência da Misericórdia de Évora no século XVIII», in NW. Noroeste. Revista de História. Congresso Internacional de História..., pp. 757-768.

pequenos eram mencionados pelo nome próprio, referindo-se o escrivão aos «filhos de», ou aos «netos de», a quem se dava a esmola «enquanto pequenos».

A precaridade da vida das mulheres crescia quando ficavam viúvas, quando se encontravam com filhos ou netos jovens ou no ocaso da vida. Frequentemente sem rendimentos fixos, com salários baixos e com pouca ou sem nenhuma qualificação profissional para desempenharem outras tarefas que não as da lavoura ou algum trabalho de mãos, as viúvas, devido ao isolamento e à pobreza em que se encontravam, recorriam à caridade para criar filhos e netos pequenos.

Se por um lado, as crianças careciam de identidade própria e eram remetidas para as famílias a que pertenciam, por outro, não há margem de dúvida sobre a sua tenra idade e a impossibilidade de se auto-sustentarem. É sabido, contudo, que nos grupos sociais mais desfavorecidos as crianças desempenhavam algumas tarefas, contribuindo para a economia familiar ¹⁰.

O tratamento que era dado aos mais jovens inviabiliza igualmente um estudo estatístico por nem sempre os registos serem identificadores do número de menores providos, sendo apenas justificado o tempo de duração, uma vez que a esmola era atribuída durante o período em que eram muito jovens, ou seja, «pequenos».

Por vezes, era mesmo mencionado que a ajuda se fazia enquanto as crianças não pudessem pedir pelas portas. Logo que atingissem a idade para assim proceder, a esmola era levantada, porque o pequeno estava «capas para pedir», assim se referiam alguns escrivães aos que a curto prazo eram retirados da lista de provimento.

As esmolas dirigiam-se frequentemente a vários filhos. O seu número variava muito, mas não era raro destinarem-se a 2, 3 ou 4 irmãos, fazendo-se prever que os intervalos intergenésicos, verificados nessa família, eram diminutos entre os diferentes rebentos.

Estas instituições esmolavam apenas os que não se podiam sustentar e esclareciam que a dádiva se destinava aos «filhos mais pequenos» e não a todos os descendentes.

A ajuda efectuada era temporária, durando, por vezes, apenas um ano. Houve casos, contudo, que se prolongou por vários anos, denunciando crianças muito jovens.

¹⁰ Veja-se SÁ, Isabel dos Guimarães – «O trabalho», in LAINS, Pedro; SILVA, Álvaro Ferreira da (org.), *História Económica de Portugal.* Vol. I. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2004. p. 111.

Não deixa de ser interessante verificar também que, em alguns casos, os rapazes perdiam a esmola mais cedo do que as raparigas. Este facto poderá estar relacionado com a saída de casa dos meninos para servir ou aprender algum ofício, enquanto as meninas permaneciam com a família, continuando a precisar de auxílio.

As crianças ajudadas pelas Misericórdias recebiam pão, roupa e dinheiro, sendo que a esmola era sempre remetida a um familiar e nunca aos próprios.

Talvez pelas razões apontadas, este tipo de assistência das Misericórdias não tem merecido muita atenção por parte dos investigadores, facto que resulta do pouco conhecimento dos agregados familiares destas crianças. Sabe-se, contudo, que no Minho muitos destes jovens eram ilegítimos ou órfãos e integravam famílias chefiadas por mulheres. Outros viviam com as avós também pobres. As elevadas taxas de ilegitimidade na região minhota¹¹ ajudam a compreender os níveis de mulheres e crianças que figuram nos róis das Misericórdias.

O provimento de algumas destas mulheres não deixa de causar certa estranheza. Como eram estas mulheres consideradas merecedoras se não tinham bom comportamento? Embora estas confrarias privilegias-sem a moralidade e os bons costumes, de que decorria o merecimento, ajudá-las, bem como aos seus filhos, podia contribuir para não continuarem a prevaricar, ao mesmo tempo que deixariam de dar exemplos considerados degradantes aos seus descendentes e à sociedade.

Muitos providos, como já referimos, eram órfãos, encontrando-se aos cuidados de um familiar. Outros, depois do desaparecimento dos pais, restava-lhes apenas a solidariedade dos vizinhos, onde se encontravam a viver. Era na casa de algum familiar ou dos vizinhos que alguns órfãos se criavam até à idade de serem colocados em casas da lavoura ou da cidade a trabalhar como criados ou a aprenderem outra profissão¹².

¹¹ Para este assunto pode ler-se NEVES, António Amaro das – Filhos das ervas. A ilegitimidade no Norte de Guimarães-séculos XVI-XVIII. Viseu: Núcleo de Estudos de População e Sociedade, Universidade do Minho, 2000. pp. 121-139; SANTOS, Carlota Maria Fernandes dos – Santiago de Romarigães. Comunidade rural do Alto Minho. Sociedade e Demografia (1640-1872). Porto: Câmara Municipal de Paredes de Coura, 1999. pp. 178-191; BRETELL, Caroline B. Brettell – Homens que partem, mulheres que esperam. Consequências da emigração numa freguesia minhota. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1991. pp. 245-272.

¹² Para as saídas profissionais dos órfãos que se encontravam sob a tutela de instituições veja-se GUEDES, Ana Isabel Marques – *Os colégios dos meninos órfãos sécs. XVII-XIX.* Lisboa: ICS, 2006. pp. 55-57.

As crianças enfermas

À semelhança do que se verificava com os adultos, também as crianças eram internadas em situação grave de doença.

Uma das doenças que atacava com frequência as crianças na Época Moderna era a tinha. Esta doença estava associada às deficientes condições de higiene, atingindo particularmente os que se encontravam mais expostos. Os pobres, nomeadamente as crianças, contraíam regulamente este mal por não se lavarem com frequência nem procederem à mudança de roupa. As práticas de higiene incidiam na lavagem das mãos e da cara, sendo raro as restantes partes do corpo serem sujeitas à presença da água. Este procedimento estava relacionado com a importância dada à aparência, a qual não encontrava paralelo com a higiene¹³. Embora na Idade Moderna, os manuais de civilidade recomendassem comportamentos e atitudes requintadas e a limpeza do corpo, a água estava ausente destas práticas, como referimos, e os pobres permaneciam sujos com roupas velhas e encardidas¹⁴.

A mudança de vestuário estava nos pobres muito condicionada pelas condições de vida e pelos parcos recursos que tinham. A maior parte dos rendimentos que possuíam destinava-se à aquisição de bens alimentares e à renda da casa, restando muito pouco para satisfazer outras necessidades. A compra de roupa acontecia poucas vezes na vida, sendo os pobres obrigados a pedir quando necessitavam de remover os farrapos que os cobriam. Recorriam, por conseguinte, à caridade para renovar a sua imagem. A roupa distribuía-se em algumas Misericórdias ao longo do ano, optando quase todas pela celebração das festas religiosas de maior significado para a distribuírem pelos pobres.

As preocupações com a higiene faziam-se sentir apenas quando rebentavam as pestes¹⁵. Era nessas ocasiões que se tomavam medidas para lavar a roupa, varrer as ruas, queimar ervas cheirosas, enterrar os

¹³ VIGARELLO, Georges – O Limpo e o Sujo. A Higiene do corpo desde a Idade Média. Lisboa: Fragmentos, 1985. p. 45.

¹⁴ GRIECO, Sara F. Mathews - «O corpo, aparência e sexualidade», in FARGE, Arlette; DAVIS, Natalie Zemon (dir.), *História das Mulheres. Do Renascimento à Idade Moderna*. Porto: Afrontamento, 1994. pp. 74-75.

¹⁵ Veja-se LEMOS, Maximiano de - História da Medicina em Portugal. Doutrinas e Instituições. vol. II. Lisboa: Publicações D. Quixote; Ordem dos Médicos, 1991. p. 48.

mortos de peste e tratar dos pobres doentes, sendo encaminhados para os hospitais¹⁶.

A falta de higiene e as condições de habitabilidade contribuíam para o alastramento da doença e levavam os pobres a pedir ajuda na cura das crianças¹⁷.

Como nos hospitais não se aceitavam portadores de doenças contagiosas, as Misericórdias davam esmolas às famílias dos infectados ou, como mais frequentemente acontecia, pagavam a uma família para receber algumas crianças contagiadas, a fim de serem tratadas¹8. Os pequenos tanto podiam ser entregues por um período de tempo a uma família, como a uma mulher que se encarregava do tratamento. O serviço era normalmente selado com um acordo oral ou escrito. Em 1687, os confrades da Misericórdia de Ponte de Lima acordaram que Maria Gomes «fizesse termo» para curar a tinha à «rapariguinha», filha do hospitaleiro¹9.

A esmagadora maioria dos casos que conhecemos de tinhosos era do sexo masculino. Embora as meninas não estivessem imunes ao contágio, elas figuram em número muito reduzido nos registos dos que foram colocados em casas particulares. Não deixa de ser interessante sublinhar que o caso mencionado foi entregue a uma mulher.

As mulheres deviam permanecer preferencialmente em casa, para melhor ficaram resguardadas do falatório público. Mesmo as mais jovens deviam manter-se sob o olhar atento das mães para que a sua honra não desmerecesse. Era sobre as mães que recaía a responsabilidade de criação dos filhos²⁰. Em caso de necessidade que as obrigasse a sair de casa eram tomadas todas as cautelas de forma a evitarem-se murmúrios.

¹⁶ Para a Misericórdia de Peniche veja-se FERREIRA, Florival Maurício - A Santa Casa da Misericórdia de Peniche (1626-1700). Subsídios para a sua história. Peniche: Santa Casa da Misericórdia de Peniche, 1997. p. 252.

¹⁷ Sobre a propagação da doença nos mais pequenos veja-se SÁ, Isabel dos Guimarães - A Casa da Roda do Porto e o seu funcionamento: 1710-1780. *Revista da Faculdade de Letras. História*. 2. 1985. p. 167.

¹⁸ Quer os hospitais portugueses, quer os europeus não recebiam enfermos que fossem portadores de doenças contagiosas. Para o hospital italiano em Praga veja-se SVOBODN'Y, Petr - «Social and health care of children in central europe. The ilalian hospital in Prague in the 17th-18th centuries», in ABREU, Laurinda; BOURDELAIS, Patrice (eds.), *The price of Life. Welfare Systems*, *Social Nets and Economic Growth*. Lisboa: Colibri; CIDEHUS/UE, 2008. p. 319.

¹⁹ Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima (doravante ASCMPL), Livro dos cabidos particulares 1678-1717, fl. 23v.

²⁰ O'RAY, Rosemary - Women's agency in Early Modern Britan and the American Colonies. Malasia: Pearson Longman, 2007. p. 249.

As Misericórdias pagavam a alimentação e a estadia dos contagiados, bem como o trabalho e as mezinhas destinadas ao tratamento. Normalmente, procediam a pagamentos faseados, esperando que o serviço fosse a seu contento. Assim, enviavam uma parcela de dinheiro no início do tratamento e o restante era pago apenas quando terminado.

Quando necessário, as Santas Casas davam roupa aos que se encontravam em tratamento, cumprindo mais uma obra de caridade²¹.

Nos finais do século XVII, a Santa Casa de Ponte de Lima ao ver-se confrontada com alguns casos de jovens com tinha, estabeleceu um contrato com Marçal de Lima. O pagamento divergia de acordo com as necessidades de cada doente. Só em 1695 foram curados dois rapazes galegos que viviam no concelho limiano, tendo a Santa Casa acordado com o dito Marçal de Lima o preço de 450 réis para tratar um deles. Inicialmente a confraria entregou-lhe 12 vinténs, ficando o restante para ser pago quando o rapaz estivesse curado²².

A entrega dos infectados aos cuidados de uma família, que actuaria provavelmente com mezinhas caseiras, configura o fraco peso da medicina neste período, pese embora o lugar que vai ganhando ao longo da Idade Moderna.

A presença das restantes crianças nos hospitais da Idade Moderna é ainda pouco conhecida. A informação disponível aponta para uma presença discreta, facto que se encontra relacionado com a própria posição ocupada pelos mais jovens na sociedade. Por outro lado, o entendimento que se fazia da prática médica e da assistência às crianças não favorecia a saída para um espaço público a fim de serem tratados. Quando se encontravam enfermas, as crianças permaneciam quase sempre em casa onde eram cuidadas pelas mães.

Alguns teóricos da Idade Moderna defenderam não apenas a atitude dos pais relativamente à doença dos filhos, mas sobretudo o procedimento a ter para preservar a saúde deles²³.

Todavia, em situações de epidemia ou quando não integravam uma família estruturada ou com quadros clínicos graves, eram internados.

²¹ Um rapaz que se encontrava a curar de tinha, recebeu uns calções da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, em 1694. ASCMPL, *Livro dos cabidos particulares* 1678-1717, fl. 26.

²² ASCMPL, Livro dos cabidos particulares 1678-1717, fl. 49v.

²³ Consulte-se GÉLIS, Jacques – «A individualização da criança», in ARIÈS, Philippe; DUBY, Georges (dir.), *História da vida privada. Do Renascimento ao século das Luzes*: Porto. Ed. Afrontamento, 1990. p. 316.

mais pequeno de», etc. O uso e a capacidade de escrita nas Misericórdias ainda não foi objecto de análise por parte dos investigadores. Pensamos que este campo é merecedor de uma reflexão profunda, alargada e tanto quanto possível comparativa. Estamos certos de que aclararia em muito não apenas o funcionamento destas instituições, mas traria igualmente importantes informações sobre os níveis de desempenho dos produtores da escrita.

Desconhecemos os quadros clínicos destes jovens à semelhança do que normalmente acontece para com todos os doentes neste período. As razões dos internamentos são raramente mencionadas, permanecendo um conjunto de dúvidas sobre este assunto. Todavia, o seu enquadramento familiar é mais claro e simultaneamente explicador da necessidade em que se encontravam. Eram crianças que integravam agregados familiares chefiados por mulheres, normalmente ilegítimas ou órfãs de pai e ou de pai e mãe, vivendo com avós já idosas ou pertenciam a famílias que passavam por uma situação complicada. Pais ou irmãos que, por vezes, se encontravam internados ou não ganhavam o suficiente para enfrentar uma situação que exigia maiores gastos, como era a doença. Não era raro serem internadas ou ajudadas em casa. Antónia Vaz foi hospitalizada em 1596, em Vila Viçosa, com os seus quatro filhos e no mesmo ano Luísa Dias foi também internada com dois filhos no mesmo hospital.

As diferenças sociais acentuavam-se em momentos de crise²⁷, quando muitas famílias resvalavam para a pobreza e pediam ajuda a particulares e/ou a instituições de assistência. Não era invulgar também contraírem dívidas para tratar um ou mais membros da família que se encontravam doentes, recorrendo ao hospital depois de esgotadas outras possibilidades e em situações muito graves. Vicente Nogueira, homem viúvo e dois filhos, naturais do Porto, chegaram ao hospital de Vila Viçosa, em Dezembro de 1599. Faleceram todos no dia seguinte ao internamento, fruto da situação muito grave em que se encontravam. Também Margarida Alves, seu marido e dois filhos foram hospitalizados em Outubro de 1595, mas Margarida não resistiu à doença e sucumbiu. A presença simultânea de vários membros enfermos da mesma família

²⁷ PRIORE, Mary Del - «O Cotidiano da criança livre no Brasil entre a Colônia e o Império», in PRIORE, Mary Del (org.), *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto Editora, 2004. p. 89.

é normalmente denunciadora de uma epidemia. Vila Viçosa sofreu duas epidemias na última década de quinhentos: uma em 1590 e outra em 1599. Esta última foi sentida em outras regiões do reino²⁸.

As crianças pedindo pelas ruas

Quer as autoridades públicas, quer os membros da Igreja reconheceram durante a Idade Moderna a existência de crianças sem qualquer ocupação deambulando pelas ruas das cidades e vilas a pedir.

As vagas de pessoas desocupadas que chegavam aos núcleos urbanos tornavam-se mais notadas em períodos de crise e preocupavam as autoridades públicas, por potenciarem desacatos, perigos para a propriedade privada e para a saúde pública. Estes bandos de pobres que integravam crianças eram frequentemente associados à transmissão de doenças e à divulgação de maus costumes. No fundo, punham em causa a organização política, moral e cultural vigente²⁹.

O sentimento de perigo, de contágio de doenças, espalhava-se na população e tornava os pobres indesejados. Os pobres eram incómodos por se deslocarem em grupo e por serem portadores de doenças.

No início da Idade Moderna, com o aumento do número de pobres, as ruas das cidades encheram-se de jovens vadios ou à procura de trabalho. A instabilidade que se vivia levava muitos à mendicidade ³⁰.

Por todas as cidades, mas com maior incidência nas grandes urbes do reino, a presença de jovens vadios ganhava maior relevância e constituiu uma preocupação para as elites do tempo³¹.

²⁸ Sobre esta epidemia em Lisboa leia-se OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos para a História do Município de Lisboa*. tomo II. Lisboa: Typographia Universal, 1887. p. 120. Para Évora leia-se GUSMÃO, Armando – *Subsídios para a história da Santa Casa da Misericórdia de Évora*, parte II - tomo I (1567-1667). Évora: Santa Casa da Misericórdia de Évora, 1969. pp. 312-313. Para Vila Viçosa consulte-se ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – As pestes quinhentistas em Vila Viçosa. *Callipole*. n.º 14, 2006. p. 35.

²⁹ Para este assunto consulte-se JUTTE, Robert - *Poverty and Deviance in Early Modern Europe*. Londres: Cambridge University Press, 1994. p. 165.

³⁰ Paris era uma cidade com muitos jovens na rua em finais do século XV. Leia-se GEREMEK, Bronislaw – *Les marginaux parisiens aux XIV*-XV* siècles*. Paris: Flammarion, 1991. p. 132.

³¹ Em Lisboa, existiam muitos jovens que vagueavam pela Ribeira no começo da Idade Moderna. Veja-se LiÃO, Duarte Nunes de - *Leis extravagantes e repertório das Ordenações*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1987. pp. 176-177.

Em Braga, frei Baltazar Limpo, arcebispo entre 1550 e 1580, procurou atalhar à mendicidade infantil que existia nas ruas da cidade, sobretudo, de órfãos, tendo, em 1555, ordenado aos oficiais camarários a escolha de um vereador para todos os anos obrigar rapazes e raparigas pobres a servir ou a ocupar qualquer outro modo de vida. Os que não respeitassem esta ordem seriam despejados da cidade, sendo os pais que impedissem esta medida presos e sujeitos a multas pecuniárias. O meirinho da cidade ficava ainda encarregue de dar conhecimento ao arcebispo dos pais e mães que permitiam que os seus filhos vagueassem pela cidade ³². Porém, em 1612, Braga continuava cheia de rapazes e raparigas, muitos deles «vadios», tendo o arcebispo de então ordenado a construção de um recolhimento para as meninas e coagido os rapazes a trabalhar. A ordem determinou uma vez mais prisão para as mães das jovens que impedissem o seu internamento.

Também a Coroa se preocupou com este problema, produzindo severas leis contra a vadiagem e penalizando os infractores. Eram medidas que procuravam controlar e diminuir o fenómeno da mendicidade³³.

A crescente legislação penal bem como a política levada a cabo pelas instituições de assistência procuravam harmonizar a comunidade e controlar todos os que se afastavam do modelo social desejado. Por toda a parte se endureceram as medidas contra os mendigos, sendo a vadiagem castigada com severas penas³⁴.

Esta vadiagem infantil expressava desprezo pelo trabalho, a fragilidade do seu núcleo familiar, bem como a preferência pela liberdade que a rua possibilitava: algazarras, desacatos, insultos, correrias e pequenos furtos 35.

³² Arquivo Distrital de Braga, *Livro das cartas dos Senhores Arcebispos e Cabido*, não paginado.

³³ ABREU, Laurinda - «Repressão e controlo da mendicidade no Portugal Moderno», in ABREU, Laurinda (ed.), Asistencia y Caridad como Estrategias de Intervención Social. Iglesia, Estado y Comunidad (s. XV-XX)..., p. 106.

³⁴ Leia-se GEREMEK, Bronislaw - *A Piedade e a Forca. História da Miséria e da Caridade na Europa.* Lisboa: Terramar, 1995. p. 189. Na segunda metade de Setecentos, Portugal adoptou medidas severas contra a vadiagem infantil. Veja-se LOPES, Maria Antónia - Crianças e jovens em risco nos séculos XVIII e XIX. O caso português no contexto europeu. *Revista de História da Sociedade e da Cultura.* 2. 2002. p. 187.

³⁵ Sobre os pequenos vadios da Bahia no século XIX consulte-se FILHO, Walter Fraga – *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX.* São Paulo: Editora Hucitec, 1996. pp. 111-134.

Porém, nem sempre os filhos andavam na rua sozinhos. A dramática situação dos pobres atirava para a rua não raras vezes toda a família à procura de esmola. Nem sempre as fontes contêm informação dos pobres que vagueavam, de terra em terra, em bando à procura de ajuda. Na Misericórdia de Monção existe para o século XVIII informação que possibilita compreender este fenómeno. Eram grupos compostos pelas mães e por um número grande de filhos, ou seja, unidades familiares sem poder masculino a quem competia manter e educar os filhos e sustentar a mulher.

A presença de crianças junto dos pais que pediam esmola era comum durante a Idade Moderna, criando uma imagem de desprotecção e abandono que exigia atenção. Sem casa, sem comida, os pequenos caminhavam atrás dos pais, normalmente da mãe, mal vestidos e com fome. O número de algumas famílias que se encontrava em trânsito não podia deixar de chamar a atenção de todos que assistiam à sua passagem. A mulher de Felix Corva, da cidade de Braga, «he nove filhos que levaba» encontrava-se em Monção a mendigar, em 1703. Recebeu uma esmola de 960 réis da Misericórdia local. Esta situação exigia atenção, ao mesmo tempo que recomendava a caridade 36. Eram 10 pessoas que em grupo se deslocavam pedindo esmola, devido a motivos não explicados, mas que muito provavelmente encontravam raízes na miséria da família. Impressiona o número, a pequenez da maioria dos pedintes e a solução encontrada por esta numerosa família. Passados 14 anos foi esmolada Antónia, moleira, «que tem sete filhos», no dia de quinta--feira santa, com 480 réis e também pedia pelas ruas 37. Uma vez mais o número de descendentes a pesar na constituição da família e a torná-la dependente da caridade, apesar da profissão que exercia.

Desconhecemos se estas crianças eram órfãs ou se outra qualquer desgraça se tinha abatido sobre as suas famílias. Fica, no entanto, a certeza de se tratarem de quadros familiares problemáticos, onde o número de bocas para alimentar exigia rendimentos que estes agregados não possuíam.

³⁶ A reflexão feita sobre a imagem da pobreza e as alterações por ela sofridas na Idade Moderna apontam não apenas para o aspecto exterior dos pobres, mas também para os seus gestos e linguagem. Leia-se a propósito JUTTE, Robert - *Poverty and Deviance in Early Europe...*, pp. 14-20.

³⁷ Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Monção, *Livro de receita e despeza* 1710-1748, n.º 21, fl. 226v.

Algumas famílias encontradas nas ruas a pedir trabalhavam. Todavia, o rendimento auferido não era suficiente para alimentar e educar o elevado número de descendentes. Por outro lado, a subida dos preços ao longo do século XVIII, com incidência particular no pão, abria caminho à mendicidade e à errância 38.

Pequenas e pobres, estas crianças necessitavam ainda de roupa e de um tecto onde se abrigassem. Enquanto não tivessem idade para pedir ou para desempenhar qualquer tarefa, numa casa onde pelo menos se pudessem alimentar e vestir, tinham que continuar a mendigar para sobreviver e a depender da caridade.

³⁸ Para este assunto veja-se Cubero, José - *Histoire du vagabondage du Moyen Age* à nos jours. Paris: Imago, 1998. p. 150.

Na segunda metade do século XVIII, em certas regiões do Minho algumas crianças foram hospitalizadas simultaneamente com outros parentes (irmãos e pais) ou ajudadas em suas casas nas mesmas condições²⁴.

Quando as Misericórdias não dispunham de hospital, ajudavam os doentes em suas casas, com esmolas em dinheiro, em géneros alimentares, com roupa ou com a visita dos profissionais de saúde e o pagamento das mezinhas.

Algumas crianças internadas nos hospitais do Noroeste português eram galegas, que residiam e trabalhavam nos seus concelhos. Sem meios para se tratarem, debilitados pelas necessidades que padeciam e sem solidariedades vicinais a que pudessem recorrer, os galegos abeiravam-se das Misericórdias para pedirem ajuda num momento difícil. Tratava-se de gente que trabalhava e recebia um salário, mas não auferia rendimentos suficientes para os gastos acrescidos que a doença acarretava. Tornavam-se, por conseguinte, dependentes, pelo menos em alguns momentos²⁵.

Os índices de internamento de crianças no Alentejo não se nos afigura muito diferente dos encontrados para o Minho. Todavia, a maioria dos jovens hospitalizados em Vila Viçosa e em Portel era composta por rapazes de fora que se encontravam a cumprir temporadas de trabalho e integravam os grupos de trabalhadores que do Centro e Norte do país se dirigiam para o Alentejo²⁶. Por isso, eles próprios ou os seus amos pagavam o tratamento recebido no hospital. Eram designados por «moço», ou «rapaz», não deixando dúvidas sobre a sua pouca idade. Por vezes, o escrivão procurava ser mais assertivo e apontava uma idade para o jovem internado. «Baltazar menino» foi internado no hospital de Vila Viçosa em Novembro de 1595. Na ocasião, foi mencionado que teria «seis ou sete annos».

A forma como as crianças eram tratadas pelos diferentes escrivães é denunciadora da sua pouca idade. Era frequente serem designados por «moço», «rapariguinha», «filho pequeno», «órfão que ficou de», o «filho

²⁴ Para Ponte de Lima veja-se ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (século XVI-XVIII)*. Barcelos: Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000. p. 648.

²⁵ EISSELL, Mary E. - *Patients Power and the Poor in Eighteenth- Century Bristol.* Cambridge: Cambridge University Press, 1991. pp. 95-100.

²⁶ Leia-se PICÃO, José da Silva Picão – *Através dos campos. Usos e costumes agri-* colas-alentejanos. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1983. p. 232.

FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR